Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 472/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 792/2019** **Processo: 704/2019**

Exma. Sra. Presidente

Reitero Indicação nº569/2018, processo sob o nº758/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade para que a mesma instale faixa de pedestres e elevado para controle de velocidade e segurança de pedestres conforme abaixo-assinado protocolado em cinco de setembro de dois mil e dezessete e novamente anexado e reiterando pedido feito através da indicação nº680/2017.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro 2019.

LAURINHA

Vereadora do MDB

Justificativa: A Indicação se justifica na demanda da Comunidade local e nos atropelamentos de transeuntes e animais ocorridos nos últimos 6 meses na citada via pública em virtude da alta velocidade dos veículos que ali circulam. Lembramos que não há lombada que substitua a educação, mas, por hora em face da latente barbárie executada no trânsito de nossa cidade a lombada é pequeno passo no aprendizado para o convívio coletivo.

VISTO

Presidente

Autenticidade: nd5s0ql5f